

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO CEARÁ – 2023.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três) com início às 14h18min (quatorze horas e dezoito minutos), o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, reuniu-se ordinariamente pela quarta vez do ano em curso, em ambiente presencial no Edifício Luis Cruz de Vasconcelos, sede da OAB/CE (Av. Washington Soares, 800, Plenário Wanda Sidou, 1º andar, bairro Guararapes, Fortaleza/CE). Participaram *presencialmente* os(as) **DIRETORES**: José Erinaldo Dantas Filho (Presidente), Christiane do Vale Leitão (Vice-Presidente) e Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Morais (Diretora Adjunta de Relações Institucionais); os(as) **CONSELHEIROS(AS) TITULARES**: Adhara Silveira Camilo, Clara Rachel Feitosa Petrola, Arsênia Parente Breckenfeld, Júlia Barreto Damasceno, Mariana Gomes Pedrosa Bezerra, Luiz Henrique Gadelha de Oliveira e Carlos Eduardo Romanholi Brasil; os(as) **CONSELHEIROS(AS) SUPLENTE**S: Adailton Freire Campelo, Elisa Ivna Pinheiro Costa, Julyana Paula Bringel de Oliveira, José Osmar Celestino Júnior, Sônia Maria Cavalcante Melo, Timóteo Fernando da Silva, Artur Feitosa Arrais Martins e Victor Valença Maia. Participaram *telepresencialmente*, através da plataforma (Zoom Meetings) nos termos do art. 97-A, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), da Resolução n. 01/2020 (DEOAB de 25/05/2020, p. 4/5), que acrescentou dispositivos ao art. 118-A, 118-B e 118-C no Regimento Interno da OAB Ceará, os(as) **DIRETORES**: Marco Antônio Sobreira Bezerra (Diretor Adjunto para as Subseções) e Bruno Luis Magalhaes Ellery (Diretor Adjunto para Jovem Advocacia); os(as) **CONSELHEIROS(AS) TITULARES**: Antônia Cileide de Araújo, Luiz Crescêncio Pereira Júnior, Alanna Castelo Branco Alencar, Ana Paula de Oliveira Rocha, José Domingues Ferreira da Ponte Neto, José Washington de Sousa Pinheiro, Francisca Sandrelle Jorge Lima e Yanna Paula Luna Esmeraldo; os(as) **CONSELHEIROS(AS) SUPLENTE**S: José Djalro Dutra Cordeiro, Eduardo Diogo Diógenes Quezado, Marcelo de Oliveira Monteiro, Ismael Pedrosa Machado e Ana Paula da Graça Brito Oliveira. Também estiveram presentes no Plenário, o Conselheiro Federal: Hélio das Chagas Leitão; o Diretor Adjunto para Subseccionais da Escola Superior de Advocacia do Ceará (ESA/CE): Hélder Dias; a Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais: Geórgia Carioca Melo; a Presidente da Comissão Brasil - ONU/Pacto Global da OAB/CE: Lucíola Cabral; e a Ouvidora-geral da OAB/CE: Wanha Rocha. **I – EXPEDIENTE: a) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES**: Verificado quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente Erinaldo Dantas, saudou todos e todas presentes declarando aberta a 4ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno, momento em que a ata da sessão anterior, a saber 3ª Sessão Ordinária (27 de julho de 2023, com início às 14h), foi aprovada, à unanimidade. Por seguinte, o presidente justificou as ausências dos Diretores Rafael Ponte e David Peixoto na sessão, tendo em vista, que os mesmos encontravam-se representando a OAB/CE em compromisso institucional na cidade de Camocim. Em razão disso, foi designada a Diretora Adjunta de Relações Institucionais Jane Eire Calixto, para funcionar como Secretária *ad hoc* na sessão. **b) LEITURA DE OFÍCIO E COMUNICAÇÕES**: Ademais, a Dra. Jane Eire Calixto, realizou a leitura: **Ofício nº 02273/2023/Com.Leg.AL**, subscrito pelo Deputado Daniel

Oliveira, cumprimentando o Presidente Erinaldo Dantas pelo transcurso do seu aniversário natalício; **Requerimento nº 259662023-0**, subscrito pela Conselheira Estadual, Dra. Amanda Arraes de Alencar Pontes, requerendo licença no Conselho pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com período compreendido de 03 de agosto a 10 de outubro do corrente ano; **Requerimento nº 259592023-0**, subscrito pela Conselheira Estadual, Dra. Raquel Arrais Rocha Cunha Porto, requerendo licença no Conselho pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com período compreendido de 03 de agosto a 10 de outubro do corrente ano e, o **Requerimento nº 280542023-0**, subscrito pela Conselheira Estadual Maria Noêmia Pereira Landim, requerendo licença no Conselho, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com período compreendido de 01 de setembro a 30 de outubro de 2023. Na sequência, o Presidente Erinaldo Dantas externou convite aos(as) Conselheiros(as) para participarem de uma homenagem promovida pela Câmara Municipal de Canindé, no dia 29 de agosto às 9h, em razão do Dia do Advogado, bem como de uma sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Fortaleza na mesma data (15h), em homenagem ao mês da advocacia, em comemoração aos 90 anos da OAB/CE, 80 anos da CAACE e 35 anos da ESA/CE. c) **NOMEAÇÕES PARA AD REFERENDUM DO CONSELHO PLENO:** Em consecutivo, o Conselho Pleno referendou, à unanimidade, as nomeações dos advogados, advogadas e demais pessoas interessadas para funcionarem como Membros nas Comissões da Seccional, cuja indicações e seus respectivos cargos constam na relação em anexo, bem como a nomeação da advogada Wanha Maria de Sousa Rocha - OAB/CE 07275, a qual foi reconduzida para exercer o cargo de Ouvidora-Geral da OAB-CE, pelo Triênio 2022/2024, conforme dispõe a Portaria nº 141/2023. Passando para **ORDEM DO DIA**, o Presidente procedeu com a apresentação de um relatório dos feitos da Gestão OAB/CE 2022-2024, com exposição do trabalho e ações realizadas até o presente momento, com destaque para: sabatina do Conselho Seccional, em relação a escolha de representantes da advocacia para lista sêxtupla do TJ/CE, no ano de 2022, o qual foram eleitos como desembargadores os advogados: André Sousa Costa e Everardo Lucena Segunda; instalação de pontos de atendimento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e do INSS voltados para advocacia, na sede da OAB; sanção da lei que estabeleceu o piso salarial para advocacia no estado do Ceará; congelamento do valor da anuidade em R\$ 883,29 (oitocentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos); solicitação de sala da advocacia na Justiça do Trabalho; requerimento para uso individual de câmeras por policiais militares; pedido ajuizamento de Ação Civil Pública contra empresa funerária AFAGU, por oferecer serviço exclusivo da advocacia; investimentos e diálogo com a advocacia do interior; apoio nas ações das comissões; participação da OAB/CE na conferência da ONU, com a entrega de adesão no Pacto Global da ONU; eventos comemorativos alusivos aos 90 anos de criação da OAB/CE, e denominação da sede da seccional em homenagem ao advogado e professor Luis Cruz de Vasconcelo; ações voltadas para a jovem advocacia, com destaque para a criação do Dia Estadual da Jovem Advocacia, a ser celebrado no dia 23 de setembro; inauguração de sede própria da subseção do Vale do Salgado e, projetos para construção das subseções de Maciço de Baturité, Litoral Oeste, Canindé, Litoral Leste, Região Metropolitana de Fortaleza; inauguração da central de coworking; entrega de computadores nas subseções; reunião com conselhos profissionais e parlamentares federais para pedir apoio contra o

aumento de carga tributária; realização de ações e convênios da ESA com a UECE e UNIFOR; lançamento da pedra fundamental de construção da nova sede da CAACE; solenidade de comemoração dos 80 anos da CAACE e 35 anos de criação da ESA/CE; promoção do tradicional Arraiá da Advocacia, no mês de Junho; promoção de eventos regionais e estaduais com grande público na sede da OAB/CE; e campanhas de vacinação da CAACE para a advocacia. **PROCESSO N. 25175/2023-0.** Objeto: Criação da Escola de Prerrogativas da OAB/CE. Requerente: Diretor Adjunto de Prerrogativas da OAB/CE, Márcio Vitor Albuquerque - OAB/CE 13.099 e Presidente da Comissão de Defesa e Assistência da OAB/CE, Júlio de Assis Araújo Bezerra Leite. Relator: Cons. Luiz Henrique Gadelha de Oliveira. O Presidente informou que o processo em epígrafe foi retirado de pauta, em razão do pedido de vistas do Conselheiro Antônio Cleto Gomes. **PROCESSO N. 25175/2023-0.** Objeto: Criação da Comenda Geuza Leitão, em homenagem à advogada, Geuza Leitão Barros - OAB/CE 5396. Requerente: Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais da OAB/CE, Geórgia Carioca Melo - OAB/CE 29313. Relatora: Cons. Sônia Maria Cavalcante Melo. Após a leitura do relatório e voto, a requerente, Dra. Geórgia Carioca Melo - OAB/CE 29313, e a Presidente da Comissão Brasil - ONU/Pacto Global da OAB/CE: Lucíola Cabral, fizeram sustentação oral pelo prazo regimental. Em seguida, inscreveram-se para discutir o assunto: a Secretária *ad hoc*, Jane Eire Calixto; o Conselheiro Federal, Hélio Leitão; e o Conselheiro Estadual, Djlro Dutra. Na oportunidade, o Dr. Hélio Leitão fez a leitura do artigo “**Não é por ser tia**” de sua autoria e que foi publicado na página 23 da Coluna Opinião do Jornal O Povo, no dia 27 de abril de 2023, bem como pediu, e teve seu pleito aprovado à unanimidade, que o mesmo fosse inserido na Ata da Sessão. Desse modo, o referido artigo disserta: *“Deixou-nos no último dia 15 a advogada Geuza Leitão Barros, conhecida ativista em defesa do meio ambiente, pioneira da causa animal no Ceará. Desfraldou ela a bandeira da defesa dos direitos dos animais ainda em uma época de grande insensibilidade, quando não do mais puro preconceito, em relação a pautas como essa. Mulher muito à frente de seu tempo, dotada da abnegação e determinação próprias aos grandes espíritos, fez sempre, a partir das diversas tribunas que ocupou ao longo de sua vida militante, a defesa corajosa dos direitos dos animais. Enfrentou não raras vezes risco pessoal. Como advogada, conselheira da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará e presidente de sua Comissão do Meio Ambiente, empreendeu lutas épicas em defesa da causa de sua paixão. Na condição de presidenta do capítulo cearense da UIPA-União Internacional Protetora dos Animais, a mais antiga organização não governamental do gênero no Brasil, cuja fundação remonta aos anos 1895, combateu em campo aberto, juntamente com o Ministério Público Federal, a prática da vaquejada, logrando obter no Supremo Tribunal Federal, em outubro de 2016, o reconhecimento da inconstitucionalidade da lei estadual cearense nº 15.299/2013, que regulamentava a prática de esporte tão cruel, por atentatória ao meio ambiente e causadora de sofrimento agudo aos animais. Dá bem a nota da dimensão dos poderosos interesses afetados pela decisão e mesmo da falta de amadurecimento da sociedade quanto ao tema, o fato de que, meses após, o Congresso Nacional tenha aprovado, a toque de caixa, a emenda constitucional nº 96, revertendo, por essa via, a decisão da Corte Suprema. Caso típico de “efeito backlash”. Incansável na porfia pelo cumprimento da legislação de proteção aos animais, investiu contra o funcionamento de abatedouros*




clandestinos, o abandono de animais em vias públicas, a realização de vaquejadas, rodeios, touradas, brigas de cães, galos, canários, corridas de jumento. Onde quer que houvesse, em curso ou em potência, ameaça ao bem-estar animal, lá estava ela e sua voz. A voz dos sem voz, é o título de um dos livros que publicou. Uma pessoa a um tempo brava, ativa e doce, que exalava humanidade. Não sem razão o escritor checo Milan Kundera, exilado em França, autor genial de "A Insustentável Leveza do Ser", romance que li ainda nos tempos da velha Faculdade de Direito, destacava que "A verdadeira bondade do homem só pode se manifestar com toda pureza, com toda a liberdade, em relação àqueles que não representam nenhuma força. O verdadeiro teste moral da humanidade são as relações com aqueles que estão à nossa mercê: os animais. É aí que se produz o maior desvio do homem, derrota fundamental da qual decorrem todas as outras." Não seria exagero afirmar que sua luta e exemplo fizeram inscrever no debate público que se trava no estado, com forte influência na agenda de políticas e ações de governo, a atenção aos direitos dos animais. Geuza Leitão era minha tia, das mais queridas, o que em vida nunca lhe foi um atributo. Nem justifica esse artigo." Na sequência, o Dr. Hélio Leitão propôs, e foi aprovado à unanimidade, um voto de louvor ao Dr. Raphael Castelo Branco, o parabenizando por ser o primeiro representante da advocacia cearense a presidir o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI) cuja eleição e posse foram realizadas no dia 22 de agosto do ano em curso, para o exercício do Biênio 2023/2025. Na ocasião da votação deste processo, além do Presidente e da Relatora estavam presentes os (as) Conselheiros (as): Adhara Camilo, Cileide Araújo, Clara Petrola, Crescêncio Pereira, Arsênia Breckenfeld, Alanna Alencar, Ana Paula Rocha, Domingues Ponte, Júlia Barreto, Mariana Pedrosa, Henrique Oliveira, Washington Pinheiro, Sandrelle Jorge, Yanna Esmeraldo, Adailton Campelo, Djalro Dutra, Ivna Costa, Julyana Bringel, Osmar Celestino, Timóteo Fernando, Artur Feitosa, Eduardo Quezado, Victor Valença, Marcelo Oliveira, Ismael Pedrosa, Bruno Ellery, Marco Sobreira e Christiane Leitão. EXTRAPAUTA: *ad referendum* do Conselho Pleno, em relação à indicação dos advogados: Anastacio Jorge Matos de Sousa Marinho - OAB/CE 08502 e José Gonçalves Feitosa - OAB/CE 09255, para receber a Medalha Advogado Padrão do ano de 2023, nos termos do art. 176-A do Regimento Interno do Conselho Seccional. Aprovado, à unanimidade. Em seguida, o Presidente, submeteu o seguinte assunto como EXTRAPAUTA e, com a aquiescência do Conselho Pleno foi deliberado e, aprovado, à unanimidade: **REQUERIMENTO Nº: 18942022-0**. Requerente: Artur Feitosa Arrais Martins - OAB/CE 23217. Objeto: Criação da Comissão de Investigação Defensiva e Justiça Penal Negociada. Relator: Cons. Timóteo Fernando da Silva. Após a leitura do relatório e voto, a parte requerente fez sustentação oral pelo prazo regimental. Na sequência, o Conselho Pleno aprovou, à unanimidade, os termos do voto do Relator, no sentido de criar no âmbito da OAB/CE a Comissão pretendida, porém, com a nomenclatura "Comissão de Investigação Defensiva", cujo seu caráter de funcionamento será temporário, nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, coincidindo com o mandato da Gestão do Triênio 2022/2024. Em seguida, o Conselho Pleno referendou, à unanimidade, a nomeação do Cons. Artur Feitosa, para o cargo de Presidente da referida comissão. Na ocasião da votação deste processo, além do Presidente e do Relator estavam presentes os (as) Conselheiros (as): Adhara Camilo, Cileide Araújo, Clara Petrola, Crescêncio Pereira, Arsênia

Breckenfeld, Alanna Alencar, Ana Paula Rocha, Domingues Ponte, Júlia Barreto, Mariana Pedrosa, Washington Pinheiro, Sandrelle Jorge, Yanna Esmeraldo, Adailton Campelo, Djalro Dutra, Ivna Costa, Julyana Bringel, Osmar Celestino, Sônia Cavalcante, Artur Feitosa, Eduardo Quezado, Victor Valença, Marcelo Oliveira, Ismael Pedrosa, Ana Paula Brito, Bruno Ellery, Marco Sobreira e Christiane Leitão. Sequencialmente, o Dr. Hélder Dias, Diretor Adjunto para Subseccionais da Escola Superior de Advocacia do Ceará (ESA/CE), realizou uma apresentação das ações que estão sendo executadas pela ESA/CE até o mês de julho do corrente ano. **III – USO DA PALAVRA POR CONSELHEIROS:** Não houve. **IV – JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** David Sombra Peixoto (Secretário-Geral), Rafael Pereira Ponte (Secretário-Geral Adjunto), Camila Ferreira Fernandes Brasil (Tesoureira), Thiago Moraes Almeida Vilar (Tesoureiro Adjunto), Antônio Cleto Gomes (Diretor Adjunto de Acesso à Justiça), Márcio Vitor Meyer de Albuquerque (Diretor Adjunto de Prerrogativas), Aline Gurgel Mota Ferreira Gomes, Angélica Mota Cabral, Dayane de Castro Carvalho, Edgar Belchior Ximenes Neto, Érika Menezes Albuquerque Rodrigues dos Anjos, Hamilton Gonçalves Sobreira, Igor César Rodrigues dos Anjos, Jefferson de Paula Viana Filho, João Victor Duarte Moreira, Luciano Alves Daniel, Maria Cristina Fernandes Rosado, Nathalia Aparecida Sousa Dantas, Ricardo César Vieira Madeiro e Saulo Gonçalves Santos. Na data desta sessão, estavam licenciados(as) os(as) Conselheiros(as): José Lino Fonteles da Silveira, Cinthia Greyne Araújo da Silva, Gilmara Maria de Oliveira Barbosa, Maria Noemia Pereira Landim e Amanda Arraes de Alencar Araripe Nunes. **V– COMUNICAÇÕES:** Não houve. Por derradeiro, não havendo mais nada a tratar, o Presidente Erinaldo Dantas, agradeceu o comparecimento dos (as) Conselheiros (as) que participaram da sessão, declarando-a encerrada às 16 (dezesseis) horas e 15 (quinze) minutos, do que, para constar, eu, Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes, Secretária *ad hoc* na sessão, preparei a presente ata lavrada por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Erinaldo Dantas Filho, o qual foi conferido os seus termos e assinada concomitantemente por mim e, sua Excelência, depois de aprovada, à unanimidade, pelos Senhores Conselheiros e as Senhoras Conselheiras Estaduais, que participaram da 5ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno, realizada no dia 28 de Setembro de 2023 (14h), presencialmente no Ed. Luís Cruz de Vasconcelos, sede da OAB/CE (Av. Washington Soares, 800, 1º andar, Plenário Wanda Sidou, bairro Guararapes, Fortaleza/CE) e, telepresencial através da plataforma *Zoom Meetings*.



JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO
Presidente



FRANCISCA JANE EIRE CALIXTO DE ALMEIDA MORAIS
Secretária *ad hoc* na sessão